



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
05/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Valquíria Candeias de Lima

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Solicitação de abertura de processo administrativo Aquisição de materiais para tratamento, limpeza e manutenção de piscina pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: Pois é indispensável para garantir a qualidade da água, a higiene, a segurança e o adequado funcionamento da piscina. A manutenção regular previne a proliferação de microrganismos, reduz riscos à saúde dos usuários e preserva a estrutura e os equipamentos, evitando gastos maiores com reparos futuros.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justificativa da necessidade da contratação

A contratação para aquisição de materiais destinados ao tratamento, limpeza e manutenção da piscina do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, segurança e qualidade da água, assegurando o pleno funcionamento desse espaço utilizado nas atividades socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



A utilização contínua da piscina exige manutenção preventiva e tratamento periódico da água, com o emprego de produtos específicos que atendam às normas sanitárias vigentes. A ausência desses materiais pode comprometer a saúde e a segurança dos usuários, ocasionando a suspensão das atividades e prejuízos ao atendimento da população.

Além disso, a aquisição contribui para a conservação da estrutura física e dos equipamentos da piscina, reduzindo custos com manutenções corretivas e prolongando sua vida útil. Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar a continuidade dos serviços oferecidos pelo CRAS, proporcionando um ambiente limpo, seguro e adequado para o desenvolvimento das ações de convivência, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

3- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao tratamento, limpeza e manutenção da piscina do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), assegurando a qualidade da água e o cumprimento das condições adequadas de higiene e segurança para os usuários.

Pretende-se, ainda, preservar a estrutura física e os equipamentos da piscina, reduzindo a ocorrência de manutenções corretivas e prolongando sua vida útil. A contratação também visa assegurar a continuidade das atividades socioassistenciais, recreativas e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas no CRAS, proporcionando um ambiente seguro, saudável e apropriado para o atendimento da população.

Como resultado, espera-se maior eficiência na execução dos serviços, melhoria na qualidade do atendimento prestado aos usuários, cumprimento das normas sanitárias aplicáveis e otimização dos recursos públicos por meio da manutenção preventiva e da conservação adequada do patrimônio público.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável(eis) pela demanda:

VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.334/GAB/PMR/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
GESTÃO 2025/2028

